



PORTARIA DE DIARIA N.º 169/2024 – GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. – Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária ao Senhor **Carlos Augusto Ferreira, Motorista**, para cobrir suas despesas durante do dia 06 do corrente mês e ano, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, para coletar cédulas de Identidades na sede do ITEP/RN a pedido da Direção-geral.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 05 de novembro de 2024.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente da Câmara